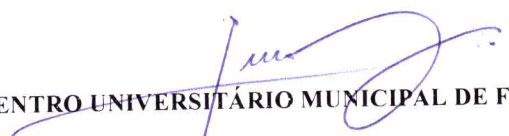


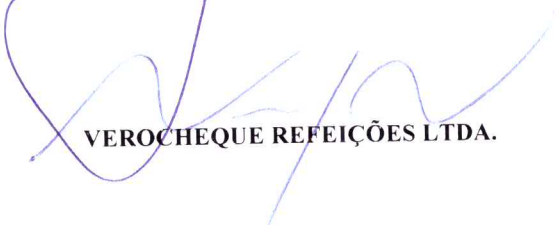
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019, DE 09/05/2019, celebrado entre o Centro Universitário Municipal de Franca e a empresa Verocheques Refeições Ltda.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 21/2019, DE 09/05/2019.**

Contratante


CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA

Contratada


VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) MESES.

Valor Estimado:

R\$ 9.820,00 Mensal
(nove mil, oitocentos e vinte reais),

R\$ 19.640,00 (2 meses)
(dezenove mil, seiscentos e quarenta reais)

FRANCA, 05 DE JULHO DE 2019.

**Primeiro Termo Aditivo de contrato que entre si celebram o
Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF) e a empresa Verocheque Refeições Ltda. Referente
à contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimentos de documentos
de legitimação – vale-alimentação.**

Ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Major Nicácio n.º 2433, São José, Franca, Estado De São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, **Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra**, RG 22.899.373-8, CPF: 162.120.928-85, SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Verocheque Refeições Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 06.344.497/0001-41, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 2001 - andar 18 - conj 184, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Nicolas Teixeira Veronezi, portador da Cédula de Identidade n.º 32.594.073-3 – SSP-SP, CPF. N.º 225.748.008-26, doravante denominada CONTRATADA, e de acordo com o que consta no Processo n.º 21/2019, relativo a Dispensa n.º 09/2019, vem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, e 10.520 de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO N.º 21/2019-1 é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 2 (dois) meses, com estimativa de 500 créditos, sendo 250 créditos mensais. O valor estimado total é R\$ 19.640,00 (dezenove mil, seiscentos e quarenta reais), passando as respectivas cláusulas do contrato original a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A cláusula QUINTA do contrato passa a vigor com a seguinte redação:

1. Os valores a serem creditados e encargos são expressos na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
VALOR DO CRÉDITO POR CARTÃO	R\$ 40,00	100%
VALOR DO DESCONTO (VEROCHEQUE)	-R\$ 0,72	-1,80%
CUSTO POR CRÉDITO (UNI-FACEF)	R\$ 39,28	98,20%

O valor mensal estimado a ser pago a Contratada correspondente ao limite máximo de 250 (duzentos e cinquenta) cartões é de até **R\$ 9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais)**, totalizando **R\$ 19.640,00 (dezenove mil, seiscentos e quarenta reais)** para 02 (dois) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente TERMO ADITIVO N.º 21/2019-1 fundamenta-se no inciso II do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93, considerando que as partes acordaram em renovar o contrato inicial por mais 2 (dois) meses, com reajuste previsto.

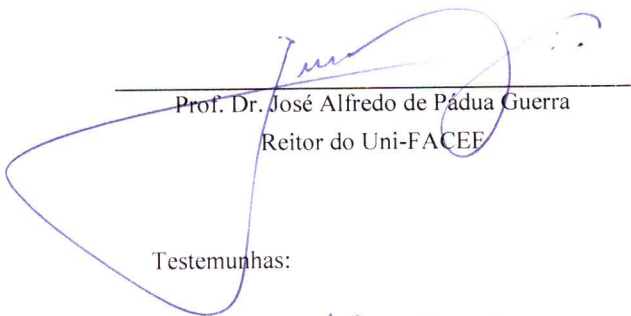
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 09/05/2019.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 05 de julho de 2019.

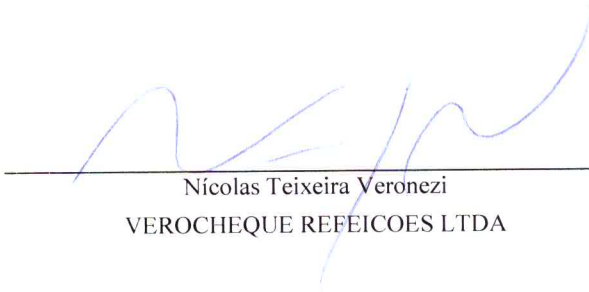


Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor do Uni-FACEF

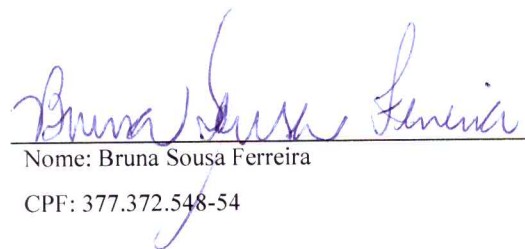
Testemunhas:



Nome: Melissa Franchini Cavalcanti Bandos
CPF: 183.340.078-09



Nicolas Teixeira Veronezi
VEROCHEQUE REFEICOES LTDA



Nome: Bruna Sousa Ferreira
CPF: 377.372.548-54